

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 256/2022 DE19 DE MAIO DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, e

Considerando o parecer aprovado na 184ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 609ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital regional Terezinha Gaio Basso, situado em São Miguel do Oeste/SC, para desenvolver suas atividades no período de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2025.

Art. 2° - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Milena Djesica Bevilaqua	Enfermeira	656227
	Enfermeira	679817
03 Fabio Lindenmayr	Técnico de Enfermagem	1459302

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Tatiane Luchezi Pagliochi	Enfermeira	383226
02 Kellen Regina Schaurich	Enfermeira	430923
03 Marilene Cagol Salles	Técnica de Enfermagem	731679





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 3º - Designar a Enfermeira Milena Djesica Bevilaqua para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Daisy Mara Barbosade Castro Evangelist.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 19 de maio de 2022.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC 025.336-ENF

Presidente

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 033.234-ENF
Secretária